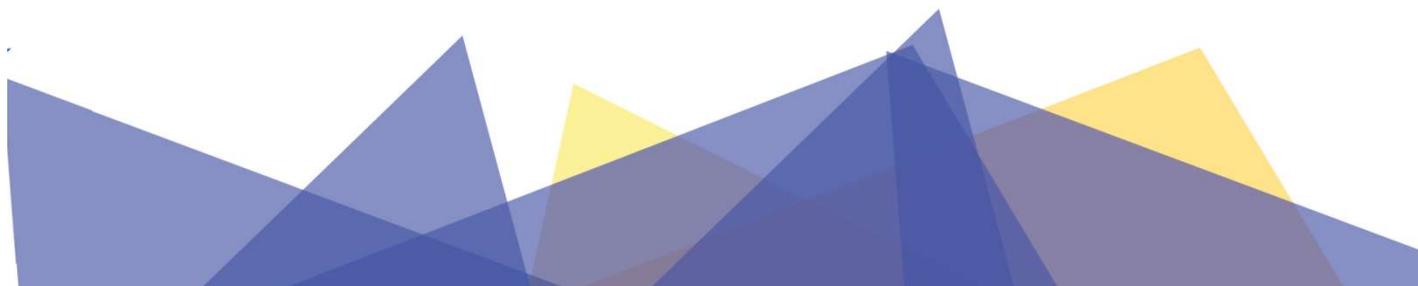


Ministério do Desenvolvimento Social



CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

ANTECEDENTES...



A Proteção Social sob a responsabilidade do Estado é reconhecida por implementar benefícios monetários e serviços públicos associados a um sistema de obrigações jurídicas que dão origem a novos direitos na esfera pública: os **DIREITOS SOCIAIS**.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

ANTECEDENTES...



A Constituição de 1988 instituiu um importante instrumento de proteção social, denominada **Seguridade Social**, a qual visa à proteção de todos os cidadãos nas situações geradoras de necessidades, por meio de **ações de saúde, previdência e assistência social**.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

ANTECEDENTES...

A Constituição de 1988 reconhece a **assistência social como política pública cuja oferta passou a ser uma responsabilidade do Estado** e um direito de todos dela necessitarem. Mais do que isso, a Constituição considerou a assistência social, da mesma maneira que a saúde e a previdência social, como política constitutiva da **Seguridade Social** brasileira.



A política pública de Assistência Social assegura determinados direitos de proteção social inscritos no âmbito da **Seguridade Social** brasileira.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL



A concretização de um direito socioassistencial ocorre para o indivíduo e/ou a família que requerem uma certa atenção, mas ao mesmo tempo tem que garantir uma oferta pública prestada a todos aqueles que apresentam a mesma necessidade.

É PRECISO SABER QUEM E QUANTOS NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NESTA ATENÇÃO!



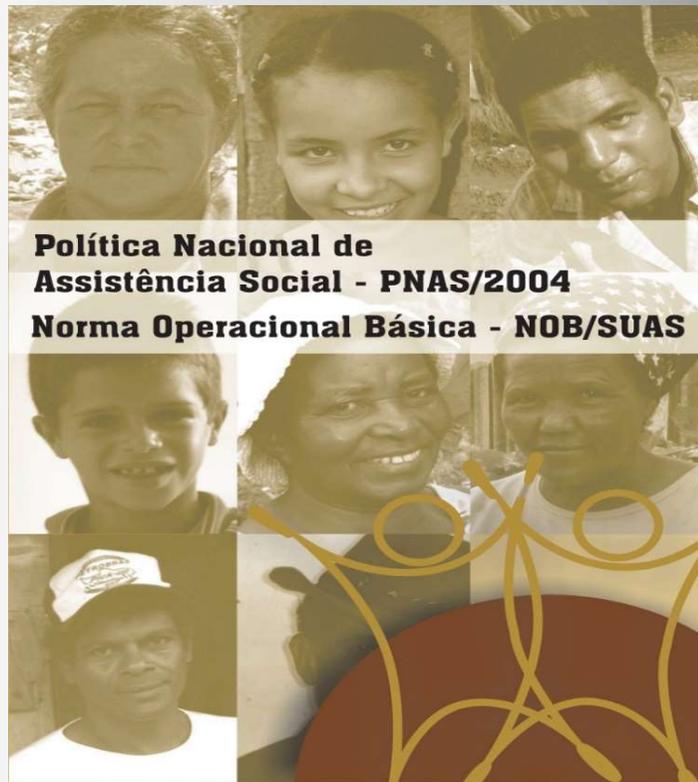
O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

- A Proteção Social deve ser entendida como **condição para o reconhecimento do direito de cidadania**;
- Deve assegurar determinados direitos de proteção social por meio da provisão de **serviços, benefícios, programas e projetos**;
- Sua fundamentação sustenta-se pela orientação das SEGURANÇAS SOCIAIS, pelas quais é responsável.

Mas a onde entra a VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL nisso tudo



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo



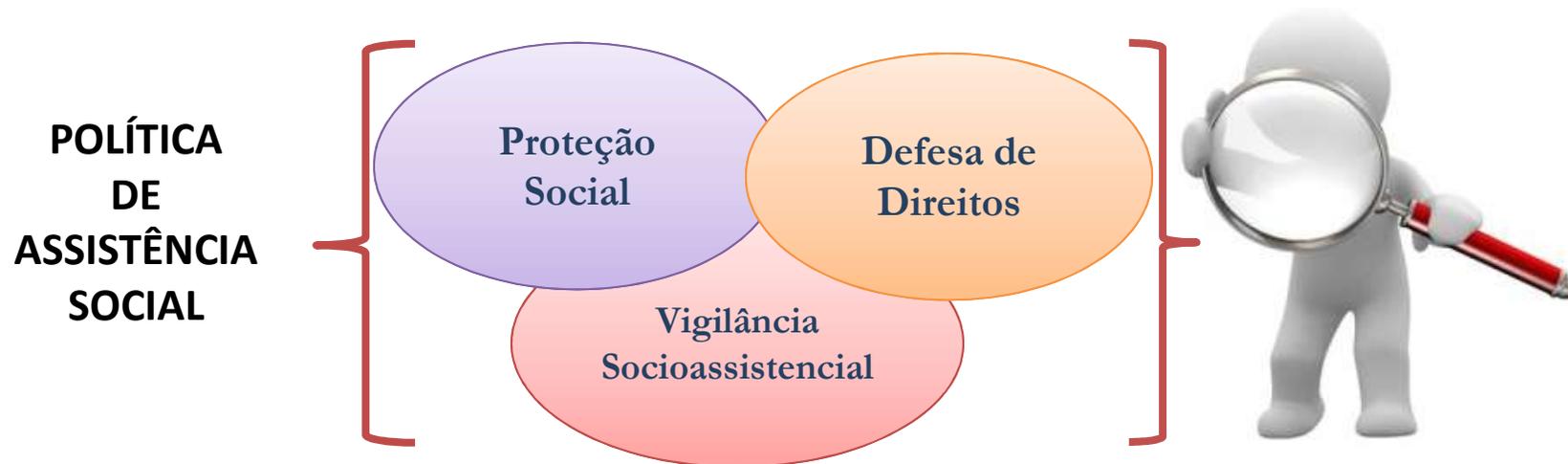
Definiu a Vigilância Socioassistencial, constituindo-a como um dos seus objetivos estruturantes; “Deve ser entendida como FUNÇÃO da Assistência Social”

Refere-se a produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade social e risco



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

- A Vigilância Socioassistencial é uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si;
- Cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

**EFETIVAM O DEVER
DO ESTADO**

PROTEÇÃO SOCIAL

Garantia de vida, redução de danos e à prevenção da incidência de riscos

VIGILÂNCIA SOCIAL

Busca analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades e riscos

Vigiar, a fim de defender e proteger...

DEFESA SOCIAL

Garantia de pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais

**POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

A **Vigilância Socioassistencial** é uma área vinculada à gestão do SUAS que produz, sistematiza e analisa informações territorializadas sobre:



- situações de risco e de vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos;
- os padrões de qualidade dos serviços **socioassistenciais**.

A Vigilância Socioassistencial **deve contribuir com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial** por meio da **elaboração de estudos, planos e diagnósticos** capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade, e auxiliar no planejamento e organização das ações realizadas nos territórios.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

OBJETIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- Conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do **território**;
- Apoiar o planejamento de ações **preventivas** e
- Contribuir para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência.

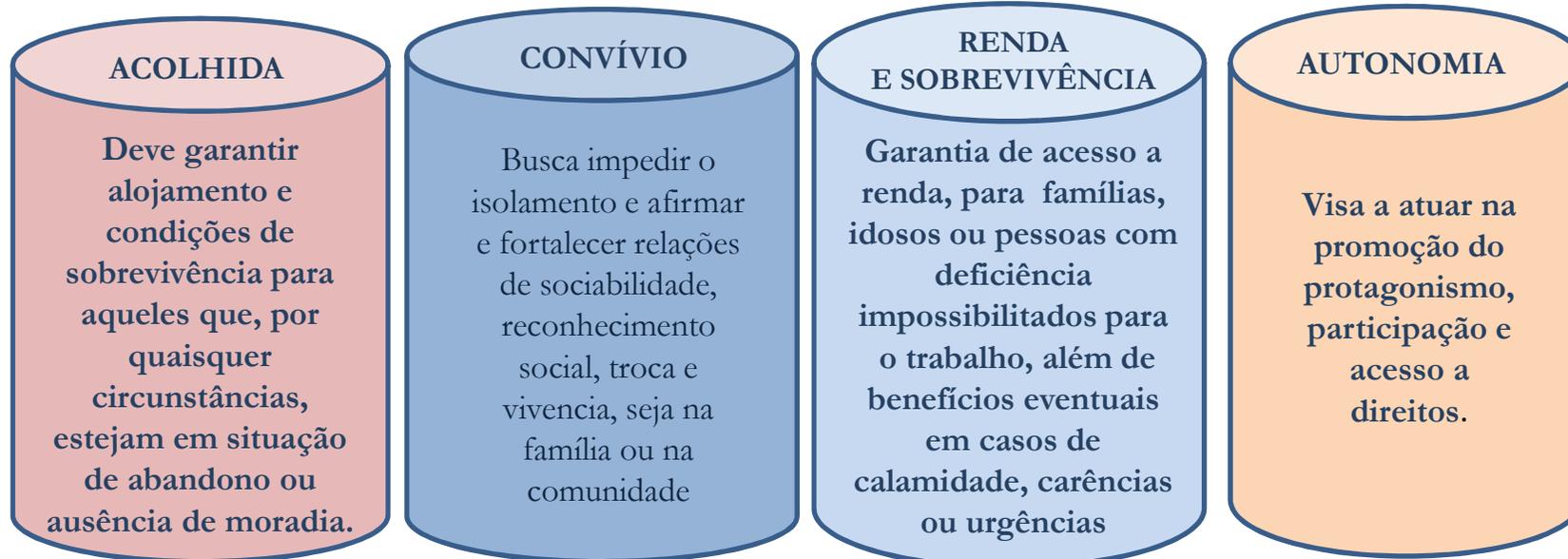
Deve detectar e **compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades** que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

OBJETIVOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância tem por objetivo conhecer o território para garantir as Seguranças Sociais que organizam o campo protetivo da política de Assistência Social. São elas:

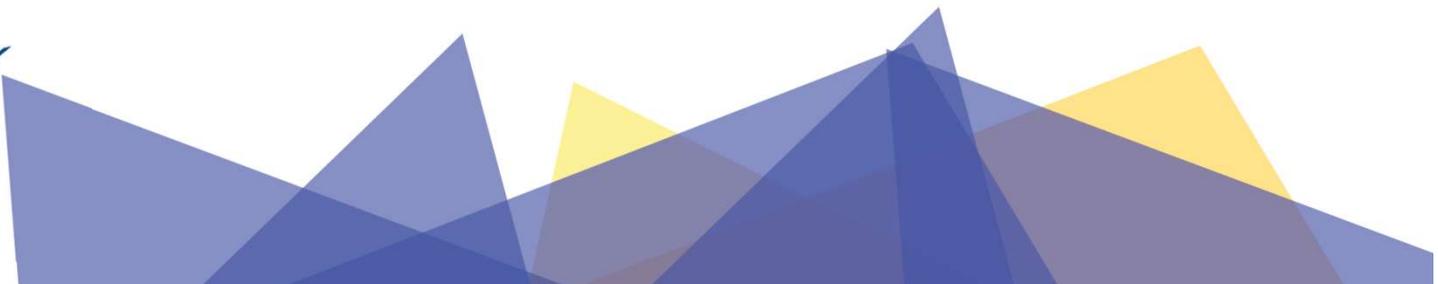


O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo



As ações de vigilância socioassistencial, **embora já estejam presentes há certo tempo** nas normativas da política de assistência social, **constituem-se em atividades relativamente novas** para os profissionais da área.

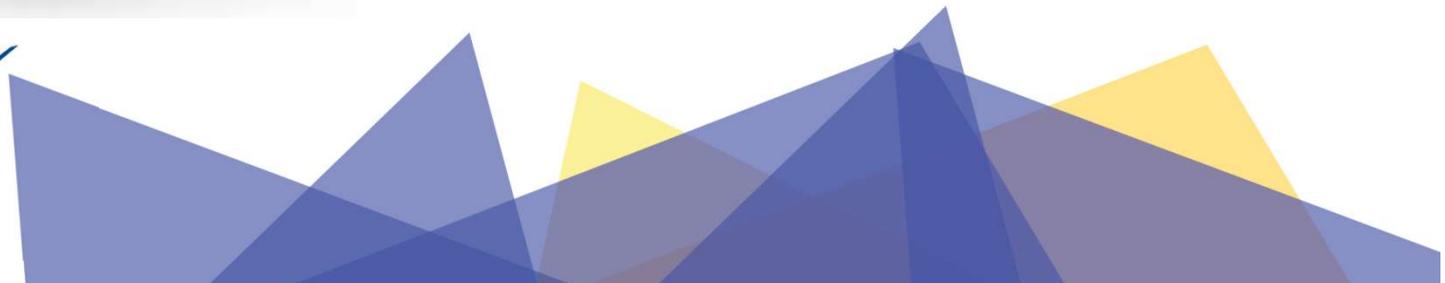
Enquanto **novidade**, portanto, torna-se também um **desafio**, na medida em que exige um esforço inicial de aprendizado e de mudança de hábitos e práticas anteriormente adotadas por esses profissionais.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo



São as bases legais de sustentação e fundamentação da Vigilância Socioassistencial no âmbito da Assistência Social, que foram evoluindo ao longo do tempo e que já contam com importantes contribuições.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

M
A
R
C
O

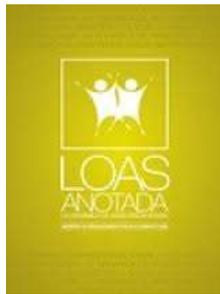
N
O
R
M
A
T
I
V
O

2004	Política Nacional de Assistência Social
2005	Normas Operacionais Básicas
2007	Formulário CRAS – Censo SUAS / Fomento a partilha de recursos / Início - Expansão Qualificada e Pactos de Aprimoramento
2008	Início - Encontros Nacionais de Monitoramento / IDCRAS / Início - Pactuação das situações insatisfatórias
2009	Protocolo de Gestão Integrada Resolução 109 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
2010	Decreto 7334/2010 – Institui o Censo SUAS
2011	Cria a Coordenação de Vigilância Social /IGD-SUAS /MDS Resolução CIT nº4 – Institui parâmetros Nacionais de informação (RMA) Lei 12.435/2012 – Lei do SUAS – altera a LOAS
2012	Normas Operacionais Básicas/Reordenamentos IO 14/2012 – Apresenta o CECAD e traz orientações para sua utilização nas ações de Vigilância
2013	Disponibilizado um modelo de Prontuário SUAS
2014	IX Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial
2015	Plano Decenal (2016/2026)
2016	Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

LOAS



Atribui a Vigilância como **FUNÇÃO** da Assistência;

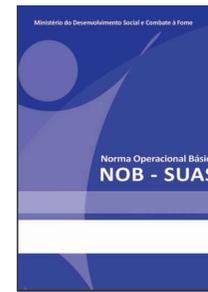
Trata da especificidade da Vigilância dentro da Assistência Social

PNAS



Define o campo de atuação da Vigilância no papel de sistematização das informações, indicadores e índices territorializados, construção de medidas de planejamento

NOB



Define o campo de atuação da Vigilância no papel de sistematização das informações, indicadores e índices territorializados, construção de medidas de planejamento

TIPIFICAÇÃO

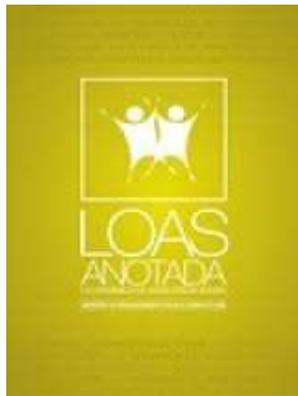


Estabelece parâmetros para a Vigilância quando padroniza a oferta dos serviços de acordo com a escala de vulnerabilidade



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

A Lei Orgânica de Assistência Social :



Tão importante quanto assegurar direitos é **avaliar se estes são ofertados com QUALIDADE em QUANTIDADE** suficientes para provocarem as mudanças e alcançarem os resultados esperadas.

- **Art. 6º** “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com os seguintes objetivos:” (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011);

VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos;

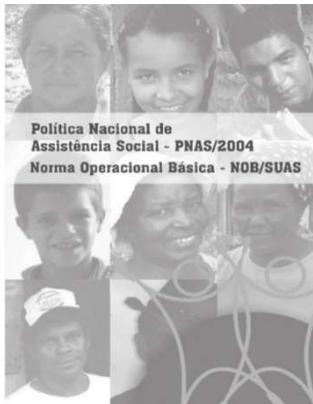
- Coloca a Vigilância Socioassistencial no mesmo patamar que as proteções sociais e a defesa dos direitos,
- Aponta que a gestão do SUAS tem o compromisso de **afiançá-la, assegurá-la e garanti-la.**



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Política Nacional de Assistência Social

A PNAS utiliza o termo, Vigilância Socioassistencial, em duas passagens:



- Faz um esforço para dar materialidade a Vigilância Socioassistencial, relacionando a produção e a sistematização de informações e indicadores territorializados;
- Cabe a Vigilância a produção de conhecimento aplicado ao planejamento, e ainda afirma a responsabilidade de atualização das medidas e indicadores.

Deverá sempre levar em consideração os **diferentes ciclos de vida**, por determinar a **incidência dos riscos e vulnerabilidades**, além das **peculiaridades das etapas da vida**.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Normas Operacionais Básicas

NOB/SUAS
2005

Conceituava a vigilância socioassistencial, delimitando o escopo de suas ações, porém não deixava claro como seria operacionalizada.

Criou a Rede SUAS e delimitou os objetivos e abrangência da gestão da informação.

NOB/SUAS
2012

Obrigação de instituir a área da vigilância
Vincula ao órgão gestor da AS, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação, desenvolvimento de atividades.

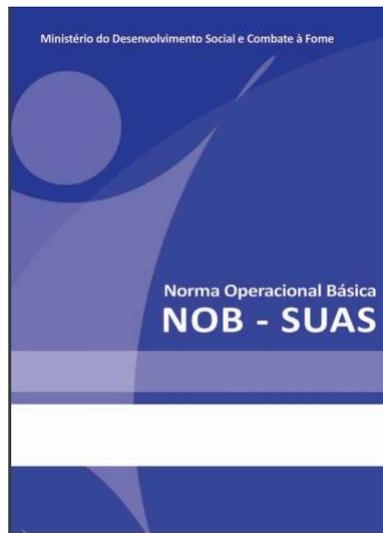
Atribui responsabilidades aos 3 entes Federados, e prevê a destinação de recursos financeiros e técnicos para a sua consolidação.

Instituir um Sistema Municipal de Informação. De que forma o usuário se desloca dentro do SUAS? De que forma se deu o atendimento?



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Normas Operacionais Básicas



Reitera o texto da LOAS e da PNAS

Vigilância como FUNÇÃO do SUAS (art.1º e 8º)

SUAS deve afiançar a Vigilância (art. 2º)

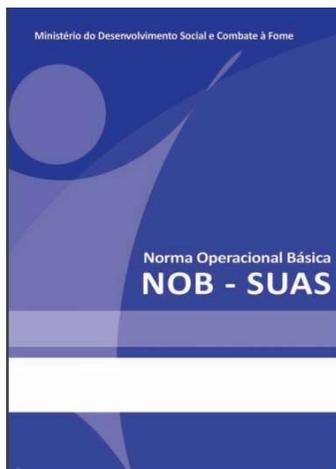
Define competências a nível Federal, Estadual e Municipal (art. 12º/90º)

Ressalta o duplo olhar da Vigilância sobre a informação: das vulnerabilidades e riscos e dos padrões de serviço.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Normas Operacionais Básicas



- A NOB reconhece que a Vigilância deve ser instituída como uma área formalizada nos órgãos gestores de Assistência Social, em todos os entes federados.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo



Pensando em como concretizar a Vigilância Socioassistencial, como função da Política de Assistência Social no dia a dia da gestão, foi destinado um capítulo específico na **NOB-SUAS/2012** que estabelece atribuições compartilhadas entre as três esferas de governo

- O artigo 91 traz as competências comuns dos entes federados, enquanto os artigos 92, 93 e 94 ressaltam as competências exclusivas de cada ente.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Corresponsabilidades dos Entes Federados

- **Elaborar diagnósticos socioterritoriais.**
- **Contribuir na elaboração de planos.**

Usar o CadÚnico para construção de mapas de vulnerabilidade nos territórios.

Usar o CadÚnico como base para planejamento, orientação e coordenação das ações nas unidades.

- **Implantar sistema de notificação compulsória.**

Usar os dados do sistema para monitorar incidência e atendimento das situações de risco.

Orientar quanto aos procedimentos para registro dessas situações



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Corresponsabilidades dos Entes Federados

- **Coordenar e acompanhar alimentação de sistemas.**
- **Realizar a gestão do cadastro das unidades da rede.**

Gestão e alimentação de outros sistemas.

- **Analisar dados dos sistemas de informação do SUAS.**
- **Realizar anualmente o Censo SUAS.**
- **Coordenar o monitoramento da rede socioassistencial.**

Articulações intersetoriais.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Competências exclusivas do Nível Federal

- I - **apoiar tecnicamente** a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos estados, DF e municípios;
- II - **organizar, normatizar e gerir nacionalmente**, no âmbito da Política de Assistência Social, o **sistema de notificações** para eventos de violência e violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e ao seu funcionamento;
- III - **planejar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de realização anual do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas;
- IV - propor **parâmetros nacionais** para os registros de informações no âmbito do SUAS;
- V - propor **indicadores nacionais** para o monitoramento no âmbito do SUAS.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Competências exclusivas do Nível Estadual

I - desenvolver estudos para subsidiar a regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do estado;

II - apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do estado;

III - coordenar, em âmbito estadual, o processo de realização anual do Censo SUAS, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Em todas as Esferas são atribuídas a função de **ESTRUTURAR**, **IMPLANTAR** e **IMPLEMENTAR** a Vigilância Socioassistencial em seu nível de atuação;

Isto deverá acontecer em diversas escalas, desde o microterritório (um território abrangido por um CRAS), até o macroterritório (país);



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Competências exclusivas do Nível Municipal

I - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os **diagnósticos circunscritos** aos territórios de abrangência dos **CRAS e CREAS**;



- II – colaborar com o planejamento das **atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único** em âmbito municipal;

III - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos **CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados**, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Competências exclusivas do Nível Municipal

- IV - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;
- V - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

Competências exclusivas do Nível Municipal

- VI - realizar a **gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS**, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
- VII - **coordenar**, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de **preenchimento dos questionários do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

RESOLUÇÃO No. 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

OBJETIVO



Estabelecer uma matriz padronizada de Serviços Socioassistenciais, organizados conforme nível de complexidade:

- Proteção Social Básica e
- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Padronização



Nomenclatura, padrão de funcionamento para todo o território nacional



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PADRONIZAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL- RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009



- **Nome do Serviço:** Termos utilizados para denominar o serviço.
- **Descrição:** O que é este serviço.
- **Usuários:** Destinatários a quem se destinam as atenções.
- **Objetivos:** Propósitos do serviço e os resultados que dele se esperam.
- **Provisões:** O que é necessário ter para que este serviço funcione.
- **Aquisições dos Usuários:** Trata das seguranças sociais que serão produzidas aos seus usuários.
- **Condições e Formas de Acesso:** Procedência dos (as) usuários (as) e formas de encaminhamento.
- **Unidade:** Equipamento recomendado para a realização do serviço socioassistencial



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

UNIFORMIZAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL- RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009



- **Período de funcionamento:** dias e horários para atendimento dos usuários e público;
- **Abrangência:** referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço;
- **Articulação em rede:** atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, dos serviços de outras políticas setoriais e de organizações privadas.
- **Impacto social esperado:** resultados e impactos esperados de cada serviço e do conjunto de serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais;
- **Regulamentações:** leis, decretos, normas técnicas e planos que disciplinam os serviços, os benefícios e as atenções.



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu *marco normativo*

Escala de risco e vulnerabilidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- ✓ Serviço de Acolhimento em República;
- ✓ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ✓ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Proteção Social Básica

- ✓ Serviço Atendimento Integral à Família (PAIF); **Território**
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos .

Território



O que é a Vigilância Socioassistencial, seus objetivos e seu marco normativo

TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PADRONIZAÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL- **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Quais os avanços que a tipificação traz ao SUAS?

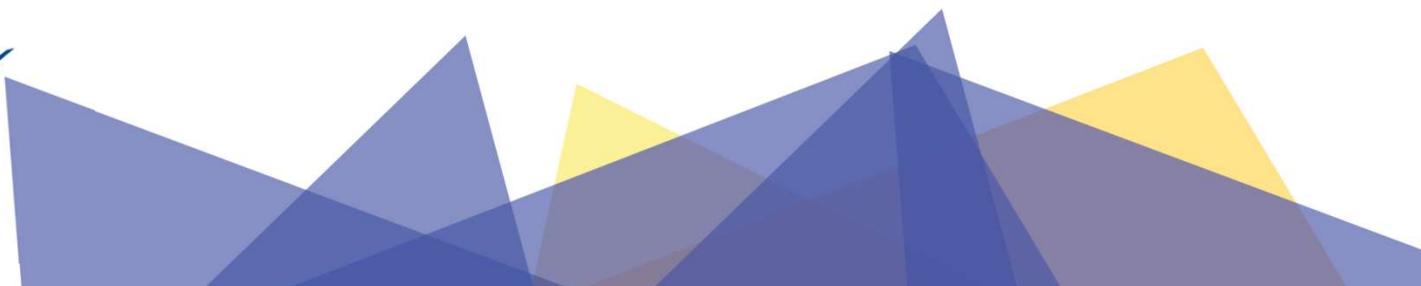
- ❖ Define o que é de competência da assistência social, quais são seus serviços e o que deve ter caráter continuado;
- ❖ Possibilita a medição de indicadores e a definição da qualidade dos serviços;
- ❖ Cria identidade para o usuário, que até então encontrava dificuldade em reconhecer quais eram os seus direitos.

“O direito só é direito quando é reclamável!”



OFICINA DE APRENDIZAGEM

O Papel da Vigilância Socioassistencial no SUAS



***“Todas as ilhas são desconhecidas
enquanto não desembarcamos nelas”.***

(José Saramago)

